



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Elizabeth Nascimento Farias Santos (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera, nomeada nos termos da Portaria N° 057/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de Pregão Presencial nº 005/2021, tendo por objeto a Registro de Preço para eventuais e futuras Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos permanentes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Primavera. Pelo período de 12 (doze) meses, celebrado com a Câmara Municipal de Primavera e a empresa MRX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI insc. sob CNPJ nº 40.339.609/0001-04, que sagrou ser vencedora com o Valor Global R\$ 53.560,00 (Cinquenta e três Mil, quinhentos e sessenta reais) e CAMILA NUNES SAGAIIS insc. sob CNPJ nº 37.959.645/0001-66, que sagrou ser vencedora com Valor Global R\$ 99,915,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quinze reais). Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais

correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Primavera-PA, em 07 de dezembro de 2021

Elizabeth Nascimento Farias Santos
Controladora Interna
Portaria 057/2021